

DECRETO Nº 267, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Extraordinário em decorrência de Calamidade Pública e Situação de Emergência no Município de Caroebe”.

O Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69º, parágrafo IV da Lei Orgânica Municipal, autorizo abertura no orçamento 2022 (lei municipal nº 252 de 28 de dezembro de 2021), crédito adicional extraordinário, para atender à emergência prevista na Lei Estadual Nº 1.687 de 14 de junho de 2022 e nos termos informados pelo Decreto Estadual nº 252 de 06 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. No vigente orçamento municipal, fica aberto crédito adicional extraordinário de R\$ 4.010.000,00 (Quatro milhões e dez mil reais.), para atender às despesas assim classificadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

Exercício: 2022

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA SITUAÇÃO ATÉ 28/06/2022

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Page 1 Dotação
Ficha	F.R.	C.A.		Descrição C.A.	EmpenhadoSaldo Reserva		Saldo Com	Saldo Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA				
020801				SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA				
04				Administração				
04 122				Administração Geral				
04 122 4000				MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
04 122 4000 1052 0000				Gestão da Situação de Emergência				
547			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	757.919,08	0,00	757.919,08
1.701.0000	110.005			REPASSE DO ESTADO	0,00			757.919,08
					0,00			757.919,08
548			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	2.832.278,26	0,00	2.832.278,26
1.701.0000	110.005			REPASSE DO ESTADO	0,00			2.832.278,26
					0,00			2.832.278,26
6				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
02				PODER EXECUTIVO				
02 06				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
020601				SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
08				Assistência Social				
08 122				Administração Geral				
08 122 9400				GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08 122 9400 1052 0000				Gestão da Situação de Emergência				
549			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	419.802,66	0,00	419.802,66
1.701.0000	410.026			REPASSE DO ESTADO	0,00			419.802,66
					0,00			419.802,66
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					0,00	4.010.000,00	0,00	4.010.000,00
					0,00			4.010.000,00
					0			4.010.000,0
					0,00	4.010.000,00	0,00	4.010.000,00
TOTAL GERAL					0,00			4.010.000,00
					0,00			4.010.000,00
					0,00			4.010.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe – RR, 27 de junho de 2022.

Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR

CEP: 69.378-000

Email: gabpmc2020@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

